

PORTARIA Nº 110, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

**ENCERA PROCESSO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

e considerando a sugestão constante no Relatório Final de Sindicância instaurada, conforme o disposto no artigo 175, incisos I, IV e X; artigo 176, inciso IV; e artigo 190 da Lei Complementar Municipal nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão de 4 (quatro) dias ao servidor Wilson Hideki Murakami, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, conforme o artigo 187, inciso II, da Lei Complementar nº 060/2009.

Art. 2º - Arquivar o Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2021 instaurado através da Portaria nº 74/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 6 de agosto de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal